LEI Nº 2.470/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 2.250/2016 passa a vigorar com a inclusão do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

Parágrafo único. Os preços públicos, pela prestação de serviços com máquinas e equipamentos municipais, de que trata esta Lei e a Lei nº 2.019/2013 são alterados e consolidados, passando a vigorar conforme disposto em tabela específica, Anexo Único da presente Lei".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta (SC), 19 de novembro de 2019.

IVAN JOSE CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio Secretária de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PREÇO PÚBLICO EM UFRM
1	Trator de pneus traçado por hora de serviço	0,95
2	Trator de pneus simples por hora de serviço	0,70
3	Motoniveladora por hora de serviço	1,35
4	Escavadeira Hidráulica R 220 LC 9SB por hora de serviço	2,10
5	Escavadeira Hidráulica R 140 LC 9SB por hora de serviço	1,80
6	Triturador de resíduos vegetais TR 600 por hora de serviço	0,10
7	Triturador de resíduos vegetais com trator de pneus por hora de serviço	0,80
8	Rolo compactador por hora de serviço	1,35
9	Transporte com caminhão basculante por Km rodado	0,04
10	Retroescavadeira por hora de serviço	1,23
11	Esgotamento de fossa/sumidouro por hora de serviço	1,00